QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10
NIRE 33.300.292.896

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de abril de 2015, às 10:00 horas, no edifício em que se situa a sede da QGEP Participações S.A., na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 13º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Commercio nos dias 01, 06 e 07 de abril de 2015.

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, bem como o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM no dia 10 de abril de 2015 e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio na edição de 18 de março de 2015.

4. PRESENÇAS: Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas, representando mais de 2/3 de participação no capital social da Companhia, correspondendo, portanto, ao percentual necessário para preencher o *quorum* legal de instalação e deliberação das matérias ora propostas. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de integrantes da Administração da Companhia, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Sérgio Tuffy Sayeg, José Ribamar Lemos de Souza e Axel Erhard Brod e de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, a saber, Sr. Raphael Falconi Vasconcellos, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 109.567-O/2.

5. MESA: A Assembleia Geral Ordinária foi presidida pelo Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, que convidou o Sr. Lincoln Rumenos Guardado para secretariá-lo.

6. **ORDEM DO DIA:**

I. Exame, discussão e votação das contas da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

II. Exame, discussão e votação da Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

III. Exame, discussão e votação da remuneração global dos Administradores da Companhia a ser paga até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, no valor global de até R$3.176.275,44 (três milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); e

IV. Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros em razão da solicitação apresentada pelos acionistas controladores, bem como aprovação da remuneração global dos membros eleitos, no valor de até R$561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

7. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, registradas as abstenções, conforme Proposta da Administração da Companhia, as contas da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como o Relatório da Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

II. Aprovar, por unanimidade dos votos presentes, registradas as abstenções, a Proposta da Administração da Companhia para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, face à apuração do lucro líquido no montante de R$166.055.525,00 (cento e sessenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), da seguinte forma: (i) o valor de R$8.302.776,25 (oito milhões, trezentos e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) será destinado à reserva legal; (ii) serão distribuídos, após a constituição da reserva legal, dividendos no valor de R$38.677.840,95 (trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), sendo R$1.577,53 (mil quinhentos e setenta e

sete reais e cinquenta e três centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios da Companhia e R$38.676.263,42 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondentes aos dividendos adicionais; e (iii) a parcela remanescente, no valor de R$119.074.907,80 (cento e dezenove milhões, setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos) será destinada à Reserva de Investimentos, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de março e 2015. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá em 5 de maio de 2015, utilizando-se como base a posição dos acionistas em 17 de abril de 2015. As ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até o dia 17 de abril de 2015, inclusive, e passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 18 de abril de 2015;

III. Aprovar por unanimidade dos votos presentes, registradas as abstenções, a remuneração anual global dos Administradores da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015, no valor total de até R$3.176.275,44 (três milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo certo que tal valor não inclui despesas contabilizadas com o Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março e 2015, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O referido montante deverá ser alocado entre os Administradores da Companhia pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, "n", do Estatuto Social da Companhia; e

IV. Em função da solicitação de instalação do Conselho Fiscal, eleger para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015:

(a) por indicação dos acionistas controladores, para o cargo de conselheiro efetivo o Sr. **JOSÉ RIBAMAR LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, contador, inscrito no CRC-PE sob o nº 6.172 e no CPF/MF 080.716.084-91, com domicílio na Rua Coronel Anísio Rodrigues Coelho, n. 501, apto. 601, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-130, e, como respectivo suplente, o Sr. **GIL MARQUES MENDES**, brasileiro, contador inscrito no CRC-RJ sob o nº 339.363 e o no CPF/MF sob o nº 329.729.897-91, com domicílio na Rua Coronel Paulo Malta Resende, n. 135, apto. 2703, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22631-005;

(b) por indicação dos acionistas controladores, para o cargo de conselheiro efetivo o Sr. **SÉRGIO TUFFY SAYEG,** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 4.965.895-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Félix nº 685, apartamento 181, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, e, como respectivo suplente, o Sr. **NELSON MITIMASA JINZENJI**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º4.351.895, (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 208.457.588-53, residente e domiciliado na Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua do Loreto 36, apartamento 1901, CEP 54420-004; e

(c) por indicação dos acionistas minoritários Fator Sinergia V - Fundo de Investimento em Ações e Fundo Fator Sinergia IV - Fundo de Investimento em Ações, e por maioria dos minoritários presentes, registrada a manifestação contrária de acionista, para o cargo de conselheiro efetivo o Sr. **AXEL ERHARD BROD**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº W432250Z, (SE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 787.729.907-21, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacopã, 852, bloco 2, apt. 203, CEP 22.471-180 e, como respectivo suplente, o Sr. **WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.643.978-4 (SSP Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 530.627.607-53, domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gomes Carneiro, 55, apt. 501, Ipanema, CEP 22.071-110.

Os membros do Conselho Fiscal deverão escolher o seu Presidente na primeira reunião a ser realizada pelo referido órgão. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão declarar, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do estatuto social para sua investidura e tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, bem como dos Termos de Adesão ao Regulamento do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA.

Tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e, em cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76, foi aprovada por maioria de votos dos presentes, registrada a manifestação contrária de acionista, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal de até R$561.600,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), conforme descrito na Proposta da Administração da Companhia.

8. **LAVRATURA:** Foi autorizada por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da referida Lei.

9. **REGISTROS:** As manifestações de voto e de abstenções por escrito foram recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os Acionistas presentes: **(1)** QUEIROZ GALVÃO S.A., representado por Thiago Luiz Regueira dos Santos; **(2)** QUANTUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, representado por Vanessa Rigolizzo Reis; **(3)** FATOR SINERGIA V - FUNDO DE INVETIMENTO EM AÇÕES; **(4)** FUNDO FATOR SINERGIA IV - FUNDO DE INVETIMENTO EM AÇÕES, representados por Yannick Bergamo; **(5)** ROHDE NIELSEN DO BRASIL DRAGAGEM LTDA., representado por Godofredo Mendes Vianna; **(6)** CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS EQUITY TRUST (US); **(7)** CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS EQUITY TRUST (US) DB; **(8)** CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY COMMON TRUST (US); **(9)** CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; **(10)** CAPITAL INTERNATIONAL PORTFOLIOS **(11)** EMERGING MARKETS EQUITY FUND; **(12)** EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; **(13)** PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; **(14)** VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND. A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; **(15)** ADVANCED SERIES TRUST - AST FI PYRAMIS ASSET ALOCATION PORTOFOLIO; **(16)** ALASKA PERMANET FUND; **(17)** CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; **(18)** COLLEGE RETIREMENT EQUITES FUND; **(19)** EATON VANCE CORP; **(20)** EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; **(21)** EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDA-FUND; **(22)** EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDA -FUND B; **(23)** EXCEL LATIN AMERICA FUND; **(24)** FIDELITY INVESTIMENT TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS DISCOVER FUND; **(25)** FIDELITY INVESTIMENT TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SAMLL CAP FUND; **(26)** FIDELITY INVESTIMENT TRUST: LATIN AMERICA FUND; **(27)** FIDELITY LATIN AMERICA FUND; **(28)** FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; **(29)** GMO RESOURCES FUND, A SERIES OF GMO TRUST; **(30)** ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; **(31)** ISHARES MSCI BRAZIL

SMALL CAP ETF; **(32)** ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; **(33)** MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP INDEX ETF; **(34)** MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; **(35)** NORGES BANK; **(36)** PYRAMIS EMERGING MARKETS ALL CAP FUND, LP; **(37)** PYRAMIS EMERGING MARKETS EQUITY TRUST; **(38)** PYRAMIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: PYRAMIS EMERGING MARKETS COMMINGLES POOL; **(39)** STATE OF OREGON; **(40)** TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; **(41)** UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; **(42)** VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND. A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; **(43)** WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, representados por Luciana Pontes de Mendonça Ikeda.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

Lincoln Rumenos Guardado
Secretário

Última página da Ata da Assembleia Geral Ordinária da QGEP PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.669.021/0001-10, realizada em 17 de abril de 2015, às 10h00min.